Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.524, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 4.598, de 14 de março de 2018, que *Altera a estrutura instituída pela Lei nº 3.515, de 19 de dezembro de 2008, que "Cria a Controladoria Geral do Município de Foz do Iguaçu e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art. 31, da Constituição Federal, art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município".*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.598, de 14 março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º [...]

[...]

II - Diretoria de Controle de Gestão de Saúde;

[...]

V - Diretoria de Controle de Gestão de Compliance e Transparência.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais de cargo efetivo, que ocuparão os cargos de que tratam os incisos I a V, deste artigo, deverão ter formação profissional nas áreas de Direito, Contabilidade, Administração ou Economia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Toríbio Ramão Silveira
Controlador Geral do Município

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f54bede9-db26-4adf-9617-f2d50d9040d3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.524/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 4.598, DE 14 DE MARÇO DE 2018, QUE ALTERA A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI Nº 3.515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE "CRIA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU E DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ART. 31, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 59, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f54bede9-db26-4adf-9617-f2d50d9040d3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f54bede9-db26-4adf-9617-f2d50d9040d3

Hash do Documento

6E48E24D2BFE9253F14D6959FCC52E12457B422863411817E84AB207E043F048

Anexos

5524 - ALTERA LEI 4598 - CONTROLADORIA - MI 100-2025 - MENSAGEM 002-2025.doc - **18fc2c56-def4-47dc-8440-9b81c34382a5**
5524 - ALTERA LEI 4598 - CONTROLADORIA - MI 100-2025 - MENSAGEM 002-2025.pdf - **b4c14c87-8e1c-4fc3-b8b9-8c909a319889**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/01/2025 15:49:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 15/01/2025 14:30:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

TORIBIO RAMÃO SILVEIRA (Signatário) - CPF: ***18059953** em 15/01/2025 13:24:17 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5139 - Data: 15/01/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.